



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação:13/03/2024 08:37:24.653 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2480/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.480-C DE 2021

Institui o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline, a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

§ 1º No Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline serão desenvolvidas ações de comunicação e de psicoeducação em todas as mídias, com o intuito de esclarecer a população sobre o transtorno de personalidade borderline.

§ 2º As ações de psicoeducação referidas no § 1º deste artigo deverão ser priorizadas nas unidades de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas escolas das redes pública e particular da educação básica, sob responsabilidade do Ministério da Saúde em parceria com universidades, institutos de pesquisa e secretarias municipais de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado DUARTE JR.
Relator

LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244151942000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.